



Studio Oldine
marcenaria e design

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INCENTIVO ÀS VENDAS

I – OBJETIVO

- 1) A presente campanha tem por finalidade premiar os profissionais da área de corretagem de imóveis, arquitetura, designers de interiores, decoradores e outros que tiverem interesse visando, principalmente, à ampliação de contatos e fechamento de vendas no setor de marcenaria, mantida a preocupação com a qualidade de tais vendas.

2) II – PRÊMIOS

O prêmio dos profissionais que alcançarem ou superarem suas metas, de acordo com o definido adiante, será:

1º lugar – uma moto CG 125i FAN HONDA 2017

(Valor referencia R\$7.456,00).

2º lugar – 3.000,00 (três mil reais em dinheiro).

3º lugar – 1.500,00 (um mil e quinhentos reais em dinheiro).

Será realizado as entregas dos prêmios em Curitiba PR, entre as datas de 15 a 22 de julho de 2018 (condicionado o cumprimento das metas especificadas neste regulamento).

III – FORMA DE DISPUTA

- 3) Esta campanha é dirigida às seguintes categorias: (todos aqueles que se interessam ou são profissionais de vendas ligados ao setor) Para efeito desta Campanha, somente serão concedidas as premiações, caso a equipe ou profissional individual que consiga atingir ou superar suas metas, será compreendida como equipe todos aqueles que se apresentarem como tais e formarem uma equipe se identificando na inscrição, Cada equipe terá que apresentar um supervisor/representante que ficará responsável por enviar e receber relatórios de indicações e vendas.

4) IV – PERÍODO DA CAMPANHA

Para todos os efeitos de verificação, seja da produtividade ou da fixação dos clientes (qualidade das vendas), será considerado o período compreendido entre os meses de agosto/setembro/outubro /novembro e dezembro de 2017 a janeiro/fevereiro/março/abril/maio/junho/julho e agosto de 2018, sendo a verificação realizada no último dia útil do mês de agosto de 2018.

V – PRODUÇÃO E FIXAÇÃO MÍNIMA

- 5) Para se habilitarem a concorrer à disputa, os profissionais deverão fazer indicações mensais, A premiação será paga ao profissional ou a equipe que no fechamento da campanha atingir ou ultrapassar a cota de vendas estipulada neste regulamento.

Cota estipulada para direito a premiação:

1º lugar – para vendas de R\$ 500.000,00

(Quinhentos mil reais) ou acima.

2º lugar – para vendas de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até 499.999,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

3º lugar – para vendas de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) até R\$ 299.999,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Para apontar, o vencedor entre os profissionais que alcançarem os patamares mínimos acima definidos, serão consideradas clientes indicados e fechadas as vendas até a data vigente da campanha. Não haverá empate, todos os participantes que atingirem as metas serão premiados (de acordo com as normas acima estipulada).

6- A Oldine Moveis responsável por promover a companhia se reserva o direito de cancelar a companhia caso o propósito da mesma não seja atingido. Todos os participantes receberão uma comissão pelas vendas de indicações fechadas (como combinado) por seus fechamentos de venda independente da premiação aqui estipulada. Oldine Móveis - Rua Rio São Luiz,779 – Weisópolis - Pinhais – PR. Tel. para maiores informações: (41) 33844197 – Cels.: (41)9.9616-4565 – (41)9.9773-4197. Home-Page: www.oldinemoveis.com.br

E-mail: contato@oldinemoveis.com.br - projetos@oldinemoveis.com.br